



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO  
ANO VIII-Nº. 047-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 10 DE MARÇO DE 2017



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 170/2017-GP DE 07 DE MARÇO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 34, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, MARIELLE SOUZA DE QUEIROZ do cargo de provimento efetivo de Técnico em Meio Ambiente, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**LEONARDO MOREIRA LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 171/2017-GP DE 07 DE MARÇO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 7º da Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor o Comitê de Coordenação para o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com a finalidade de operacionalizar todas as atividades das diversas fases deste plano, os seguintes membros:

### I – PODER EXECUTIVO – SECRETARIAS MUNICIPAIS

a) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração  
1. José Elson de Lima Alves

b) Assessoria de Infraestrutura  
1. José Audes Pereira dos Anjos

c) Secretaria Municipal de Saúde  
1. Elizabete de Lima Souza

d) Secretaria Municipal de Agricultura  
1. Winston José Pessoa Félix

e) Secretaria Municipal de Educação  
1. Adriana Maria de Melo Moreira Lisboa

f) Secretaria Municipal de Assistência Social  
1. Danielle da Silva Araújo

### II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

a) Câmara Municipal de Passa e Fica  
1. Maria Eliete Ferreira Borges

### III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Lagoa do Cipoal  
1. Cláudia dos Santos de Oliveira

b) Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar-SINTRAF – Passa e Fica  
1. Marcelo Pereira da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 073/2016-GP.

**LEONARDO MOREIRA LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 172/2017-GP DE 07 DE MARÇO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 7º da Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor o Comitê Executivo para o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com a finalidade de operacionalizar todas as atividades das diversas fases deste plano, os seguintes membros:

### I – PODER EXECUTIVO – SECRETARIAS MUNICIPAIS

a) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração  
1. Bruno Santos Bezerra  
2. Carlos Tomás Araújo da Silva

b) Assessoria de Infraestrutura  
1. José Audes Pereira dos Anjos

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

1. Andreilson da Silva Nascimento  
2. Remilton do Carmo Lima

d) Secretaria Municipal de Saúde

1. Djailson de Moura Lindolfo  
2. Janaina dos Santos Lima Nunes Lisboa

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Iole Regina Cazusa da Silva  
2. Jucélia dos Santos Frazão

f) Secretaria Municipal de Agricultura

1. José Aderaldo Martins da Silva

g) Secretaria Municipal de Educação

1. Alexandre Félix Cordeiro

### II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DE ESFERAS SUPERIORES

a) Fundação Nacional de Saúde – Funasa e Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN  
1. Membro do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT

### III – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

a) Câmara Municipal de Passa e Fica  
1. David da Silva Araújo

### IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Lagoa do Cipoal  
1. Cláudia dos Santos de Oliveira

**Art. 2º** Fica designada a Sra. Janaina dos Santos Lima Nunes Lisboa, representante da Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenadora do Comitê Executivo para o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, incumbindo-lhe a tarefa de articular as ações e distribuir as atividades dentre os demais membros.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 072/2016-GP.

**LEONARDO MOREIRA LISBOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO